

ATA 07/2015

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 87/2014. Compareceram: DANILO GRAEBNER, PAULO AUGUSTO WILHELM, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO KEGLER e NEIDA ROOS. O Presidente saudou os membros presentes à reunião. Ato contínuo, apresentou demanda oriunda do Executivo Municipal, pela qual este pretende encaminhar projeto de lei ao legislativo para alterar a alíquota atuarial, com o fito de reduzi-la. Como argumento, o Prefeito citou exemplo do Município de Jaguari, que reduziu a alíquota para 1%. No caso de Agudo, não seria esta a alíquota, mas também não seria atualmente vigente. Pretende a fixação de alíquota média, equilibrada, especialmente em percentual que não prejudique a Administração Pública. Passou-se à discussão do tema. Paulo informou que foi contatado com o atuário Joel Fraga, que virá até o município no dia 21 de dezembro de 2015, para audiência juntamente com o Sr. Prefeito. Há necessidade de preparação dos dados para encaminhamento do novo cálculo atuarial, para o que o cadastro dos servidores deverá estar devidamente atualizado. Para tanto, o Conselho de Administração entende necessária a contratação de novo software, indicando apta a proposta apresentada pela empresa IP Tecnologia e Informática Ltda, inscrita no CNPJ 04.775.736/0001-92. Conforme proposta, o software pretendido permitirá a geração de arquivos para envio aos mais diversos órgãos (Ministério da Previdência, TCE, etc), sendo o “*elo de ligação*”. Ato contínuo, Paulo ressaltou que muito em breve será exigida a formação do Comitê de Investimentos, os quais devem ser qualificados pela CPA-10, sendo um deles com certificação qualificada. Telmo fez a leitura dos apontamentos apresentados pelo Controle Interno, bem como das respostas já encaminhadas. Devemos atentar para a realização de reuniões periódicas e ordinárias, cujo requisito, atualmente, está deficiente. Cópia do apontamento deverá ser encaminhada para o Comitê de Investimentos e para o Conselho Fiscal, para que também adotem as providências cabíveis. Em seguida, passou-se ao exame do pedido formulado pela ex servidora Vânia Teresinha Raskopf Klusener, de isenção do desconto do Imposto de Renda, em virtude de ser portadora de neoplasia maligna. Ampara seu pedido na Lei Federal 7713/88. Após debater o assunto, os membros do Conselho de Administração entenderam pelo encaminhamento da ex servidora para avaliação por médico oficial, a fim de constatar e atestar ser ela portadora da doença. O Prefeito compareceu à reunião, momento em que este fez ponderações acerca da atual situação financeira do Município, bem como da posição do TCE-RS de que não podem ser contabilizados como despesas da saúde (15%) e educação (25%) a amortização do passivo atuarial oriundo destas duas secretarias. O Prefeito teceu comentários acerca do prazo para pagamento e da forma utilizada para elaboração do cálculo do passivo atuarial, questionando os termos da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Houve amplo debate do assunto entre os presentes. Por fim, restou convocada reunião extraordinária para análise e aprovação da política de investimentos, designada para o dia 11 de dezembro de 2015, às 08h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal. Nada mais

havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 10 de dezembro de 2015.